



PARTE E

ORDEM DOS ADVOGADOS

Conselho de Deontologia do Porto

Edital n.º 482/2006

António A. Salazar, presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 169.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, faz saber publicamente que, por acórdão do Conselho de Deontologia do Porto de 6 de Fevereiro de 2004, foi aplicada ao Dr. José Henrique das Neves Martins Duarte, que também usa o nome abreviado de Henrique Martins Duarte, advogado inscrito pela comarca de Paredes, portador da cédula profissional n.º 6157-P, a pena disciplinar de expulsão, ratificada por acórdão do Conselho Superior da Ordem dos Advogados Portugueses, de 4 de Junho de 2004, por violação do disposto nos artigos 53.º, n.º 1, 76.º, 78.º, alínea b), 79.º, 86.º, n.º 1, alíneas a) e c), e 89.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados na redacção da Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho.

O cumprimento da presente pena teve o seu início em 30 de Julho de 2004, que foi o dia seguinte àquele em que o advogado arguido deve considerar-se notificado do aludido acórdão do Conselho Superior da Ordem dos Advogados.

30 de Maio de 2006. — O Presidente, *António A. Salazar*.

Edital n.º 483/2006

António A. Salazar, presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 169.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, faz saber publicamente que, por acórdão do Conselho de Deontologia do Porto de 12 de Julho de 2002, confirmado por acórdão do Conselho Superior da Ordem dos Advogados Portugueses de 9 de Novembro de 2004, foi aplicada ao Dr. José Avelino Moreira da Silva, que também usa o nome abreviado de Moreira da Silva, advogado inscrito pela comarca de Matosinhos, portador da cédula profissional n.º 2311-P, a pena disciplinar de suspensão do exercício da advocacia pelo período de três anos, por violação do disposto nos artigos 76.º, 78.º, alíneas a) e b), 79.º, alíneas a) e c), 83.º, alíneas c) e g), 84.º e 89.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados, na redacção da Lei n.º 80/2001, de 20 de Julho.

O cumprimento da presente pena teve o seu início em 5 de Julho de 2005, que foi o dia seguinte àquele em que o advogado arguido deve considerar-se notificado do aludido acórdão do Conselho Superior da Ordem dos Advogados.

30 de Maio de 2006. — O Presidente, *António A. Salazar*.

Edital n.º 484/2006

António A. Salazar, presidente do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados portugueses, em cumprimento do disposto nos artigos 137.º e 169.º do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, faz saber publicamente que, por acórdão do Conselho de Deontologia do Porto de 10 de Março de 2006, foi aplicada ao Dr. José Fernando Soares de Moura, que também usa o nome abreviado de Fernando Moura, advogado inscrito pela comarca de Paredes, portador da cédula profissional n.º 6074-P, a pena disciplinar de suspensão do exercício da advocacia pelo período de 15 meses, por violação do disposto nos artigos 76.º, n.ºs 1 e 3, 78.º, alíneas a) e b), 79.º, alínea a), 83.º, n.º 1, alíneas c), d) e j), 87.º, n.ºs 1 e 2, e 89.º, todos do Estatuto da Ordem dos Advogados, na redacção do Decreto-Lei n.º 84/84, de 16 de Março, a que correspondem as disposições normativas dos artigos 83.º, n.ºs 1 e 2, 85.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), 86.º, alínea a), 90.º, 92.º, n.º 2, 93.º, n.º 2, 95.º, n.º 1, alíneas a), b) e e) e n.º 2, 103.º, n.ºs 1 e 2, e 105.º, n.º 1, do actual Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro.

O cumprimento da presente pena teve o seu início em 6 de Junho de 2006, que foi o dia seguinte àquele em que o advogado arguido deve considerar-se notificado do aludido acórdão do Conselho de Deontologia do Porto da Ordem dos Advogados.

30 de Junho de 2006. — O Presidente, *António A. Salazar*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 22 861/2006

Por despacho reitoral de 10 de Outubro de 2006, a Doutora Maria Filomena Madeira Ferreira Amador, professora auxiliar de nomeação definitiva com contrato administrativo de provimento na Universidade Aberta, foi nomeada, na sequência do resultado das eleições ocorridas em 4 do corrente, no Departamento de Ciências Exactas e Tecnológicas, directora do referido Departamento, com efeitos a partir da data do despacho, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 29.º e do n.º 1 do artigo 58.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 9/2002, de 14 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 38, de 14 de Fevereiro de 2002. (Isento de visto do Tribunal de Contas, atento o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Outubro 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 22 862/2006

Por despacho reitoral de 11 de Outubro de 2006, foi à mestre Cristiana Maria Santos Graça de Vasconcelos Rodrigues, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade, prorrogado o respectivo contrato até realização do doutoramento. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 22 863/2006

Por despacho reitoral de 12 de Outubro de 2006, foi à Doutora Mafalda Maria Ribeiro Ferin Cunha de Albuquerque Veloso, assistente em regime de contrato administrativo de provimento nesta Universidade, na situação de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge no estrangeiro em missão diplomática, autorizado o regresso à actividade, com efeitos a partir de 1 de Novembro do corrente ano, nos termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 22 864/2006

Por despacho reitoral de 13 de Outubro de 2006, foi prorrogado à mestre Ana Paula Figueira Vaz Fernandes, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade, o respectivo contrato até à realização do doutoramento. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 22 865/2006

Por despacho reitoral de 13 de Outubro de 2006, foi prorrogado ao mestre Mário Fernando Carrilho Negas, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade, o respectivo contrato até à realização do doutoramento. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 22 866/2006

Por despacho reitoral de 16 de Outubro de 2006, foi prorrogado à mestre Isabel Maria Loureiro de Roboredo Seara, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade, o respectivo contrato até à realização do doutoramento. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2006. — O Reitor, *Carlos Reis*.

Despacho (extracto) n.º 22 867/2006

Por despacho reitoral de 16 de Outubro de 2006, foi prorrogado ao mestre Manuel Filipe Mouta Lopes, assistente com contrato administrativo de provimento nesta Universidade, o respectivo contrato